



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

PORTARIA Nº 025/2023.
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Presidente, Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34** residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se conter gastos visando maiores economias ao Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Recesso Parlamentar início em 22/12/2023, término em 02/02/2024.

Art. 2º - Recesso Administrativo 22/12/2023 a 19/01/2024. Nos casos excepcionais, atendendo convocação desta Presidência, ficando as servidoras Sebastiana Coelho dos Santos de plantão no Cel. 66 99663-9084 do dia 22/12/2023 a 31/01/2023; Patrícia Sousa Timo Gomes no Cel. 66 99634-8883 do dia 01 a 10/01/2024; Rosane Fernandes Araújo no Cel. 66 99934-8323 do dia 11 a 19/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2023.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE